

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 2118 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 13, inciso X, do Estatuto da UnB, e considerando o OF/DCE n. 11/2003, de 25/8/2003,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a aluna Thaís Maranhão de Sá e Carvalho (ENF) para a função de representante, *pro tempore*, dos discentes de graduação no Conselho Universitário (CONSUNI).

Brasília, 26 de setembro de 2003.


p/ Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/ACS/SCA/SOC/DCE/ENF/FS